PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 110/2024

Dispõe sobre o serviço de orientação especializada para pacientes com estomia nas unidades básicas de saúde do âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituída a oferta de serviço de orientação especializada para pacientes com estomia nas unidades básicas de saúde no âmbito do município de Manacapuru, com o propósito de oferecer cuidado e atenção qualificados, suprindo a demanda de assistência, educação para o autocuidado e na reabilitação, considerando os diferentes aspectos do ciclo vital.

Art. 2º Será ofertado aos pacientes que passaram recentemente por procedimento de estomia, quando solicitado, o serviço de orientação especializada para pacientes com estomia, a fim de apoiar no cuidado, compreensão do novo estilo de vida, considerando os diversos aspectos biopsicossociais, fisiopatológicos, nutricionais, psicológicos, sociais e espirituais da pessoa com estomia.

Art. 3º O serviço de orientação gratuito especializada para os pacientes com estomia será realizado por profissionais habilitados e que integrem o quadro de servidores do Poder Público Municipal.

Art. 4º A critério do Poder Executivo Municipal, observados os termos desta Lei, estabelecer-se-ão as condições técnico-operacionais e os objetivos específicos da orientação especializada.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de maio de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
PSD

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A estomia, também conhecida como ostomia, é um procedimento médico que envolve a projeção de uma porção dos sistemas respiratório, digestivo ou urinário para fora do corpo, estabelecendo uma conexão artificial entre órgãos internos e o ambiente externo.

Há uma percepção generalizada de que enfrentar a vida com uma estomia representa um desafio para a maioria dos indivíduos, que requerem cuidados e atenção especializados por parte dos profissionais de saúde. Isso implica atender às necessidades de assistência e fornecer orientação para o autocuidado.

A oferta do serviço de orientação especializada para pacientes com estomia nas unidades básicas de saúde, tem por objetivo auxiliar a pessoa com estomia a passar por turbulências de pensamentos e emoções relacionadas ao tratamento e à reabilitação, além da adaptação ao novo estilo de vida.

Dessa maneira, recomenda-se que o cuidado seja abrangente, levando em conta os múltiplos elementos biopsicossociais, fisiopatológicos, nutricionais, psicológicos, sociais e espirituais do indivíduo portador de estomia. Para isso, é necessário avaliar e contemplar essas particularidades individuais dentro do contexto familiar, cultural, religioso, comunitário, socioeconômico, educacional, entre outros.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de maio de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO

PSD